

Birigui, 28 de Março de 2021.

OFÍCIO Nº: 200/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONTRATO DE GESTÃO: 7782/2017
PROJETO: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
EXERCÍCIO: 2021

CÓPIA

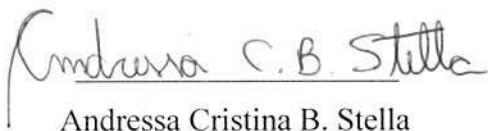
PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – 1º TRIMESTRE / 2021

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 7782/2018, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para supervisão /acompanhamento/regulação e execução de serviços no programa **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**, nas unidades básicas de saúde, com a implementação **SAÚDE DA MULHER** diurno, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0003-11, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas Assistencial.

Relatório Assistencial 28 laudas, as quais atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente


Andressa Cristina B. Stella

Coordenadora de Projeto


Miguel Ribeiro
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO

Processo nº 8632 CA169426

Assunto: Santa Casa

Data: 30/04/21

Usuário: Calisto

Excelentíssima Senhora,
Cassia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

RELATÓRIO ASSISTENCIAL

1º TRIMESTRE/2021

CONTRATO DE GESTÃO: 7782/2017

ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA – ESF

Birigui/SP

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF	3
3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS POR CLT	4
4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE	4
4.1 – JANEIRO.....	4
4.1.1 - MÉDICOS ESF.....	4
4.1.2 – ENFERMEIROS ESF	5
4.1.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF	5
4.2 – FEVEREIRO.....	6
4.2.1 - MÉDICOS ESF.....	6
4.2.2 – ENFERMEIROS ESF	7
4.2.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF	7
4.3 – MARÇO	8
4.3.1 – MÉDICOS ESF.....	8
4.3.2 – ENFERMEIROS ESF	9
4.3.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF	9
5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE	10
5.1 - JANEIRO	10
5.2 – FEVEREIRO.....	11
5.3 – MARÇO	11
6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA NO TRIMESTRE.....	12
6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER NO TRIMESTRE	12
7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU	12
7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....	12
7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER	13
8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA.....	14
10 – METAS QUANTITATIVAS.....	15
10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	15
10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	15
10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF EM JANEIRO, FEVEREIRO	

E MARÇO	16
11 – PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO.....	16
12 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17
12.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	17
12.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	17
12.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	18
12.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	18
12.5 – PROFISSIONAIS TÉC. DE ENFERMAGEM ESF EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	19
12.6 – PROFISSIONAIS TÉC. DE ENFERMAGEM EFETIVOS EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	19
12.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	20
13 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO	20
13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS	20
13.2 – ATENDIMENTO MÉDICO EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	21
13.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	21
14 – CONCLUSÃO FINAL.....	21

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório é um instrumento de acompanhamento, e tem por objetivo orientar a execução e prestação de contas das metas de produção assistencial do Contrato de Gestão nº7782/2017 celebrados entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia em cumprimento ao item 10.1 – PRODUTIVIDADE do Contrato de Gestão contida no Plano de Trabalho do contrato a cima citado, apresenta os resultados obtidos, visando sempre à qualidade dos serviços prestados.

2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF

UBS	Endereços	Nº Equipes		
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
CIDADE JARDIM - UBS I	Avenida cidade jardim n:1004 - vila bandeirantes CEP:16203-137	03 Equipes	03 Equipes	03 Equipes
TOSELAR - UBS II	R. Dr. Luís de Tolêdo Piza Sobrinho, 574 - Jardim Tangara, Birigui - SP, 16204-353	02 Equipes	02 Equipes	02 Equipes
ISABEL MARIN - UBS III	R. José Parpinelli, 260-350 - Vila Isabel Marin, Birigui - SP, 16204-058	02 Equipes	02 Equipes	02 Equipes
COSTA RICA - UBS IV	R. Braz Sanches Arriaga, 1448 - Jardim Costa Rica, Birigui - SP, 16202-023	02 Equipes	02 Equipes	02 Equipes
SANTO ANTÔNIO - UBS V	R. geberal osório, 401 - patrimonio silvares, Birigui - SP, 16200-803	01 Equipe	01 Equipe	01 Equipe
TIJUCA - UBS VI	R. João de Souza Suzano, 116 - Recanto Verde, Birigui - SP, 16201-195	02 Equipes	02 Equipes	02 Equipes
SÃO VICENTE - UBS VII	R. Lucas Petrili -328, Novo Parque Sao Vicente, Birigui - SP, 16200-335	01 Equipe	01 Equipe	01 Equipe
JANDAIA - UBS VIII	R. Mantura Antônio, 1116 - Jardim Planalto, Birigui - SP, 16203-525	01 Equipe	01 Equipe	01 Equipe
JOÃO CREVELARO - UBS IX	R. Ernesto Teixeira da Silva- 984. bairro Quenil Birigui - SP, 16202-233	03 Equipes	03 Equipes	03 Equipes
COLINAS - UBS X	R. Aldo Cinquini -459 Colinas, Birigui - SP, 16207-052	01 Equipe	01 Equipe	01 Equipe
PORTAL DA PÉROLA – UBS XI	R. Ernestino Bpo. Da silva -52	02 Equipes	02 Equipes	02 Equipes

3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS POR CLT

Categoria Prevista no Plano	Quantidade e Prevista	Quantidade Contratada em 01/01/2021	Demitidos	Admitidos	Quantidade Contratada Até 31/03/2021
Médicos ESF *	14	14	4	1	12
Enfermeiros ESF	20	20	2	3	20
Técnicos de Enfermagem ESF	20	20	5	4	20
Total	54	54	11	8	54

4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE

4.1 – JANEIRO

4.1.1 - MÉDICOS ESF

PROFISSIONAL: MÉDICO	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Tatyane Fernandes Moretti	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Luis Fernando Barriga Garcia	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Aline Mitidieri Simões	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Andrelly Souza Deliborio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Marina Ramos Genaro Pupio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luiz Augusto Beltran Paludetto	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Victória Montecinos Maciel Rodrigues	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Tania Pessuti de Andrade Boliani	UBS 4	Efetivo	40 / Semanais
Christiane Fernandes Moretti	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Camila Dutra Afonso	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Thayran Castro Orchiucci	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Clewis Henri Munhoz	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Camila Pazian Feliciano	UBS 7	Efetivo	40 / Semanais
Fernando Nuruki Yoshida	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Lauren Izabella Munhoz	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Leticia Malheiros Soler	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Otávio Frederico De Toledo	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Danielli da Silva Cunha Britto	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Luan Possani Rodrigues	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Ramona Mabel G. P. Alves	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.1.2 – ENFERMEIROS ESF

Categoria Prevista no Plano Profissional: Enfermeiro)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Thais Fernanda Pedi Gonçalves	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Eloisa Ribeiro	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Ana Claudia Fernandes Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Luciana Felix Inocente	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Laura Gonçalves Araújo	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Gabriela Marques Amadeu	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Karolyna Fernanda Biassi	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Geruza dos Santos Silva Souza	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Marta de Souza Benevides	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Luana de Souza Martins Hernandez	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Mariana Costa Debortoli	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Mariana De Campos Marcussi	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Helen Aparecida Ramos	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Vitoria Palomo Garcia	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Fabiana Silveira Gimenes	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Mireli Fernandes Basilio	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Vanessa Matias da Silva Moreira	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Natani Danielle Rocha Marin	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cilene Cristina Maretti Pereira	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Claudia Francisco de Moura	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.1.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Categoria Prevista no Plano (Técnico em Enfermagem)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Vanessa Táparo Gomes Paiva	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Luciane A. Dos Santos	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Rosenaide de Oliveira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Vanessa Ribeiro da Silva	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Katiele Mendonça	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Janaina de Albulquerque Vaz	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Elica Aparecida Nassimbem	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Jussara Carneiro de Moraes Polizel	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Deiliane Cremon da Silva	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Thais Aline Rocha Viudes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Cristiane Marques da Silva Soares	UBS 6	CLT	40 / Semanais

Fernanda Ap. Nascimento dos Santos	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Sandra Raquel Fernandes da Silva	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Dourilene Rodrigues Silva	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Diana Soares de Amorim	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Marlene Soares Dias	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Juliane de Oliveira Ribeiro	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Estânia Aparecida Alves da Costa	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cicero Domingos de Brito	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Franciele Da Silva Pontin	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.2 – FEVEREIRO

4.2.1 - MÉDICOS ESF

PROFISSIONAL: MÉDICO	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Tatyane Fernandes Moretti	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Luis Fernando Barriga Garcia	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Aline Mitidieri Simões	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Andrelly Souza Deliborio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Marina Ramos Genaro Pupio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luiz Augusto Beltran Paludetto	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Victória Montecinos Maciel Rodrigues	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Tania Pessuti de Andrade Boliani	UBS 4	Efetivo	40 / Semanais
Christiane Fernandes Moretti	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Camila Dutra Afonso	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Thayran Castro Orchiucci	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Clewis Henri Munhoz	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Camila Pazian Feliciano	UBS 7	Efetivo	40 / Semanais
Fernando Nuruki Yoshida	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Peterson V. Elias da Silva (A partir de 23/02/2021)	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Lauren Izabella Munhoz	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Leticia Malheiros Soler (Até 22/02/2021)	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Otávio Frederico De Toledo	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Danielli da Silva Cunha Britto	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Luan Possani Rodrigues (Até 22/02/2021)	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Ramona Mabel G. P. Alves	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.2.2 – ENFERMEIROS ESF

Categoria Prevista no Plano Profissional: Enfermeiro)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Vitoria Palomo Garcia	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Eloisa Ribeiro	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Ana Claudia Fernandes Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Luciana Felix Inocente	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Laura Gonçalves Araújo	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Gabriela Marques Amadeu	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Karolyna Fernanda Biassi	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Geruza dos Santos Silva Souza	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Marta de Souza Benevides	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Luana de Souza Martins Hernandes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Mariana Costa Debortoli	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Mariana De Campos Marcussi	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Helen Aparecida Ramos	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Glaucia Seren de Souza	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Fabiana Silveira Gimenés	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Mireli Fernandes Basilio	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Vanessa Matias da Silva Moreira	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Natani Danielle Rocha Marin	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cilene Cristina Maretti Pereira	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Claudia Francisco de Moura	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Thais Fernanda Pedi Gonçalves	ASM	CLT	40 / Semanais

4.2.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Categoria Prevista no Plano (Técnico em Enfermagem)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Vanessa Táparo Gomes Paiva	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Luciane A. Dos Santos	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Rosenaide de Oliveira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Vanessa Ribeiro da Silva	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Katiele Mendonça	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Janaina de Albulquerque Vaz	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Elica Aparecida Nassimben	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Jussara Carneiro de Moraes Polizel	UBS 4	CLT	40 / Semanais

Deiliane Cremon da Silva	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Thais Aline Rocha Viudes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Cristiane Marques da Silva Soares	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Fernanda Ap. Nascimento dos Santos	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Sandra Raquel Fernandes da Silva	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Dourilene Rodrigues Silva	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Diana Soares de Amorim	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Marlene Soares Dias	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Juliane de Oliveira Ribeiro	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Estânia Aparecida Alves da Costa	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cicero Domingos de Brito	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Franciele Da Silva Pontin	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.3 – MARÇO

4.3.1 – MÉDICOS ESF

PROFISSIONAL: MÉDICO	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Tatyane Fernandes Moretti	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Luis Fernando Barriga Garcia	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Aline Mitidieri Simões	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Andreelly Souza Deliborio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Marina Ramos Genaro Pupio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luiz Augusto Beltran Paludetto	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Victória Montecinos Maciel Rodrigues	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Tania Pessuti de Andrade Boliani	UBS 4	Efetivo	40 / Semanais
Christiane Fernandes Moretti	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Camila Dutra Afonso	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Thayran Castro Orchiucci	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Clewis Henri Munhoz	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Camila Pazian Feliciano	UBS 7	Efetivo	40 / Semanais
Peterson Vinicius Elias Da Silva	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Fernando Nuruki Yoshida	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Otávio Frederico De Toledo	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Danielli da Silva Cunha Britto	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Ramona Mabel G. P. Alves	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.3.2 – ENFERMEIROS ESF

Categoria Prevista no Plano Profissional: Enfermeiro)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Bruna de Oliveira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Eloisa Ribeiro	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Ana Claudia Fernandes Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Luciana Felix Inocente	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Laura Gonçalves Araújo	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Gabriela Marques Amadeu	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Karolyna Fernanda Biassi	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Geruza dos Santos Silva Souza	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Marta de Souza Benevides	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Luana de Souza Martins Hernandez	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Mariana Costa Debortoli	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Mariana De Campos Marcussi	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Helen Aparecida Ramos	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Eliane Cristina da Silva	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Fabiana Silveira Gimenes	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Mireli Fernandes Basilio	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Vanessa Matias da Silva Moreira	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Vitoria Palomo Garcia	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cilene Cristina Maretti Pereira	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Claudia Francisco de Moura	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Thais Fernanda Pedi Gonçalves	ASM	CLT	40 / Semanais

4.3.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Categoria Prevista no Plano (Técnico em Enfermagem)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Vanessa Táparo Gomes Paiva	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Luciane A. Dos Santos	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Rosenaide de Oliveira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Vanessa Ribeiro da Silva	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Katiele Mendonça	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Janaina de Albulquerque Vaz	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Elica Aparecida Nassimbem	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Jussara Carneiro de Moraes Polizel	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Deiliane Cremon da Silva	UBS 4	CLT	40 / Semanais

Thais Aline Rocha Viudes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Cristiane Marques da Silva Soares	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Fernanda Ap. Nascimento dos Santos	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Sandra Raquel Fernandes da Silva	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Dourilene Rodrigues Silva	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Diana Soares de Amorim	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Marlene Soares Dias	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Juliane de Oliveira Ribeiro	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Estânia Aparecida Alves da Costa	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cicero Domingos de Brito	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Franciele Da Silva Pontin	UBS 11	CLT	40 / Semanais

5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE

5.1 - JANEIRO

UNIDADES	Médico efetivo por unidade	Enfermeiros efetivo por unidade	Técnicos/ auxiliares efetivos por unidade	Agente Comunitários Efetivos	TOTAL
UBS 1	02	01	06	17	27
UBS 2	-	01	08	11	21
UBS 3	02	01	05	09	16
UBS 4	01	01	05	13	20
UBS 5	-	01	05	09	15
UBS 6	-	01	04	19	24
UBS 7	01	01	03	05	10
UBS 8	-	01	03	06	10
UBS 9	-	02	04	16	22
UBS 10	-	01	03	07	11
UBS 11	-	01	03	09	13
Total	06	12	49	121	189

5.2 – FEVEREIRO

UNIDADES	Médico efetivo por unidade	Enfermeiros efetivo por unidade	Técnicos/ auxiliares efetivos por unidade	Agente Comunitários Efetivos	TOTAL
UBS 1	02	01	06	17	27
UBS 2	-	01	08	11	21
UBS 3	02	01	05	09	16
UBS 4	01	01	05	13	20
UBS 5	-	01	05	09	15
UBS 6	-	01	04	19	24
UBS 7	01	01	03	05	10
UBS 8	-	01	03	06	10
UBS 9	-	02	04	16	22
UBS 10	-	01	03	07	11
UBS 11	-	01	03	09	13
Total	06	12	49	121	189

5.3 – MARÇO

UNIDADES	Médico efetivo por unidade	Enfermeiros efetivo por unidade	Técnicos/ auxiliares efetivos por unidade	Agente Comunitários Efetivos	TOTAL
UBS 1	02	01	06	17	27
UBS 2	-	01	08	11	21
UBS 3	02	01	05	09	16
UBS 4	01	01	05	13	20
UBS 5	-	01	05	09	15
UBS 6	-	01	04	19	24
UBS 7	01	01	03	05	10
UBS 8	-	01	03	06	10
UBS 9	-	02	04	16	22
UBS 10	-	01	03	07	11
UBS 11	-	01	03	09	13
Total	06	12	49	121	189

6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA NO TRIMESTRE

Previsto	Contratado
Nardac Ginecologia e Obstetrícia	X

6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER NO TRIMESTRE

REVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER

ENFERMAGEM	QUANTIDADE (EFETIVO E CLT)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Enfermeira	02	Efetivo	30/semanais
Enfermeira	01	CLT	40/semanais
Técnico em Enfermagem	04	Efetivo	30/semanais

ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Atendente	01	Efetivo	40/semanais
Recepcionista	01	Efetivo	40/semanais

7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU

7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Realizamos o serviço de tabulação das informações da ouvidoria juntamente com o município, utilizamos o check list implantado pelo município com as caixas de ouvidoria, os itens Limpeza, Recepção, Enfermagem e Médico são analisados em Ótimo, Bom, Regular, Ruim, Péssimo ou Em Branco (quando a pessoa não responde um ou mais itens), posteriormente as questões são tabuladas e os supervisores discutem com os profissionais das Unidades de Saúde para montar estratégias de intervenção quanto aos apontamentos da ouvidoria, 37 pessoas manifestaram suas opiniões referentes aos serviços prestados no 1º trimestre de 2021.

Segue abaixo, consolidado da ouvidoria dos meses

S.A.U	QDE	LIMPEZA						RECEPÇÃO						ENFERMAGEM						MÉDICO					
		O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E
UBS 1	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01
UBS 2	01	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00
UBS 3	03	02	01	00	00	00	00	02	01	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00
UBS 4	12	03	03	02	01	01	02	07	00	00	01	02	02	05	02	03	00	01	01	03	05	00	00	01	03
UBS 5	03	00	01	00	00	00	02	00	02	00	00	00	01	00	01	00	00	00	02	00	01	00	00	00	02
UBS 6	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 7	02	01	00	00	00	00	01	01	00	00	00	00	01	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	02
UBS 8	07	01	00	06	00	00	00	03	00	04	00	00	00	06	01	00	00	00	00	03	04	00	00	00	00
UBS 9	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 10	04	00	03	01	00	00	00	02	02	00	00	00	00	00	01	02	00	01	00	00	01	00	00	03	00
UBS 11	04	02	00	01	00	00	01	00	02	00	00	01	01	02	01	00	00	00	01	03	00	00	00	00	01

7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER

Pessoas		09
Janeiro, Fevereiro e Março		
1) Você utiliza o Ambulatório de Saúde da Mulher com frequência?		
Sim		07
Não		02
Branco		00
2) A última vez que você precisou de uma consulta, em quanto tempo foi atendida?		
No mesmo dia		03
No dia seguinte		03
Na mesma semana		02
Na outra semana		01
Outros		00
Branco		00
3) O seu problema foi resolvido?		
Sim		07
Não		02
Branco		00
4) Caso negativo, foi encaminhado para outro serviço?		
Sim		01
Não		03

	Branco	05
5) Como você avalia o serviço da recepção?		
	Ótimo	04
	Bom	05
	Regular	00
	Ruim	00
	Branco	00
6) Como você avalia o serviço da enfermagem?		
	Ótimo	02
	Bom	07
	Regular	00
	Ruim	00
	Branco	00
7) Como você avalia o serviço do médico?		
	Ótimo	03
	Bom	04
	Regular	02
	Ruim	00
	Branco	00

8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Uma comissão constituída por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos trabalhadores, de forma paritária, em cada estabelecimento da empresa, que tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

DATA DA REUNIÃO
26/02/2021
25/03/2021

9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)

Para atender a NR 4- SESMT, a Estratégia da Saúde Família conta com o SESMT centralizado conforme item 4.2.3 da NR4, setor este que realiza ações para promover a redução ou eliminação de riscos no ambiente de trabalho, informando e esclarecendo dúvidas dos trabalhadores dentro dos parâmetros legais.

10 – METAS QUANTITATIVAS

10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Consultas Programadas e Espontânea (Criança, Saúde Mental, Gestante e outros)	30.120	23.708	79%
Matriciamento	60	00	00
Visitas Domiciliares	960	553	58%
Grupos	120	00	00
Total	31.320	24.261	78%

Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Acolhimento	4.800	8.709	181%
Consulta de Enfermagem Programada	4.800	8.709	181%
Visitas Domiciliares	1.200	1.140	95%
Coleta Preventivo	1.200	358	30%
Grupos	120	00	00%
Procedimentos	4.800	5.716	119%
Total	7.320	24.632	146%

Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Procedimentos na Unidade	12.000	19.379	161%
Visitas Domiciliares	3.000	2.635	88%
Grupos	120	00	00
Total	3.120	22.014	146%

Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

11 – PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO.

Médicos	78%
Enfermeiros	146%
Técnicos em Enfermagem	146%
Total	370%
MEDIA	123%

Faixas de Descontos	
Execução - Apresentada Meta	% de Descontos
Maior de 85%	Sem Descontos
84,99% - 70,00%	Desconto de 5% do Custeio Mensal
Menor de 69,99%	Desconto de 10% do Custeio Mensal - Reavaliação das Metas e/ou RH

12 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

12.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO

Médicos	Consultas	Grupo	VD
UBS 1	4.454	00	40
UBS 2	2.245	00	45
UBS 3	3.063	00	82
UBS 4	2.492	00	34
UBS 5	339	00	17
UBS 6	3.178	00	96
UBS 7	898	00	25
UBS 8	1.246	00	27
UBS 9	2.624	00	64
UBS 10	1.102	00	34
UBS 11	2.067	00	89
Total	23.708	00	553

12.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO

Médicos GO	Consultas	Consultas Pré Natal
UBS 1	112	103
UBS 2	209	55
UBS 4	120	83
UBS 10	84	78
Total	525	319

12.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO

Enfermeiros	Consultas	Procedimentos	VD	Grupo	Preventivo
UBS 1	1.192	558	115	00	66
UBS 2	824	360	83	00	26
UBS 3	1.213	842	97	00	12
UBS 4	652	762	77	00	43
UBS 5	614	320	117	00	33
UBS 6	1.394	913	192	00	57
UBS 7	180	417	49	00	21
UBS 8	335	412	40	00	20
UBS 9	1.377	616	127	00	59
UBS 10	188	93	36	00	05
UBS 11	740	423	207	00	16
Total	8.709	5.716	1.140	00	358

12.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO

Enfermeiros	Consultas	Preventivos	Procedimentos
UBS 1	00	00	00
UBS 2	237	00	14
UBS 3	281	05	24
UBS 4	10	00	23
UBS 5	50	06	34
UBS 6	77	12	74
UBS 7	64	00	164
UBS 8	271	00	88
UBS 9	898	00	21
UBS 10	376	20	60
UBS 11	354	08	54
Total	2.618	51	556

12.5 – PROFISSIONAIS TÉCN. DE ENFERMAGEM ESF EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO

Técnicos Enfermagem	Procedimentos	VD	Grupo
UBS 1	3.484	428	00
UBS 2	1.192	419	00
UBS 3	2.162	558	00
UBS 4	845	70	00
UBS 5	525	133	00
UBS 6	3.785	349	00
UBS 7	1.503	85	00
UBS 8	895	20	00
UBS 9	2.457	268	00
UBS 10	1.289	98	00
UBS 11	1.242	207	00
Total	19.379	2.635	00

12.6 – PROFISSIONAIS TÉCN. DE ENFERMAGEM EFETIVOS EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO

Técnicos Enfermagem	Procedimentos
UBS 1	1.837
UBS 2	2.354
UBS 3	1.441
UBS 4	2.540
UBS 5	3.091
UBS 6	803
UBS 7	417
UBS 8	1.196
UBS 9	1.947
UBS 10	1.450
UBS 11	1.815
Total	18.891

12.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO

Unidade	Total
UBS 1	3.918
UBS 2	1.227
UBS 3	2.642
UBS 4	5.721
UBS 5	3.818
UBS 6	9.615
UBS 7	3.047
UBS 8	337
UBS 9	9.282
UBS 10	6.484
UBS 11	2.278
Total	48.369

13 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO

13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS

Médico	CRM	Janeiro	Fevereiro	Março
Alvaro Afonso Coltri Lelis	76553	x	x	x
Idervaldson Nardacchione	116550	x	x	x
Amanda Holland Vaccas	177243	x	x	x
José Usan Junior	84312	x	x	x
Erastro Cristiano Ochiai Brancalhao	105230	x	x	x
Cintia Fugihara Arantes	181129		x	x

13.2 – ATENDIMENTO MÉDICO EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Consulta	600	1.291	215%
Procedimentos	300	493	164%
Total	900	1.784	198%

Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação da Lei nº 14.061.

13.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Procedimentos	1.500	3.004	200%
Consulta	600	532	89%
Coleta Material Citopatológico	60	40	67%
Total	2.160	3.576	166%

*Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação da Lei nº 14.061.

14 – CONCLUSÃO FINAL

Considerando a proposta das Metas de Produção Assistencial no Plano de Trabalho, constando números de atendimentos, procedimentos realizados nos programas: **PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA- E.S.F., e IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE MULHER DIURNO** conclui-se que buscamos o alcance das metas, para garantir um serviço de qualidade com equidade.

Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população, está sendo realizado atendimento em horários agendado, buscando manter os atendimentos a população assistidas e dos grupos de risco. Foi inserido abaixo, a Lei 14.123 que desobriga as manutenções de metas quantitativas e qualitativas dos serviços

de saúde sem prejuízos financeiros até 30/03/2020. Foi inserido nos anexos o Memorando 230/2020 LHCM e a Ordem de serviço 09/2020 dos quais a Secretária Municipal de Saúde, solicita que as agendas sejam abertas com 10 vagas agendadas, 15 livre demanda conforme triagem da enfermagem, no período da manhã e demanda livre para atendimento de pacientes com síndrome gripal em razão do COVID-19 no período da tarde.

ANDRESSA CRISTINA B. STELLA
Coordenadora do Projeto

PRISCILA FERNANDA MARQUES
Técnica de Planejamento em saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2021 | Edição: 46-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.123, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Altera a [Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018](#), e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo [art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o [art. 1º da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018](#), e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo [art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#).

Art. 2º O [art. 1º da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

§ 2º Nos processos de concessão e renovação da certificação com requerimentos protocolados até 31 de dezembro de 2021 e com exercício de análise até 2020, nos termos do [caput do art. 3º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009](#), será considerada como instrumento congênere declaração do gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) que ateste a existência de relação de prestação de serviços de saúde, conforme definido em ato do Ministro de Estado da Saúde.

.....

§ 4º A declaração de que trata o § 2º deste artigo não será aceita nos processos de concessão e renovação de certificação cujos requerimentos sejam protocolados a partir de 1º de janeiro de 2022 e com exercício de análise a partir de 2021, nos termos do [caput do art. 3º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009](#).

....." (NR)

Art. 3º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do SUS estabelecida pelo [art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), mantidas as demais condições estipuladas na referida Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2021; 200 º da Independência e 133 º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

Eduardo Pazuello

Wagner de Campos Rosário

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.181.718/0001-40

Birigui, 25 de Setembro de 2020.

Memorando nº 238/2020 – LHCM

Venho por meio deste enviar as medidas para os setores podendo estar sujeito a alterações caso o município tenha mudança na cor de faixa e/ou aumento significativo no número de casos.

Medidas Gerais:

- **É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA TODOS OS PACIENTES;**
- Orientação de medidas de etiqueta respiratória;
- Triagem em serviços de saúde;
- Preenchimento dos impressos de dispensação de Equipamentos de proteção individual respeitando o que foi preconizado pela Medicina do Trabalho;
- Comunicação: realização de campanhas de mídia para sensibilização da população sobre etiqueta respiratória e medidas de isolamento na presença de sintomas, inclusive os seus comunicantes;
- Eventos em massa com mais de 500 pessoas: recomendação de cancelamento ou adiamento;
- Ampliação da frequência de limpeza de piso, corrimão, maçaneta e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária;
- Disponibilização de álcool gel e toalha de papel nas salas de espera dos serviços de saúde;
- Seguir as orientações referentes ao estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19), presente na PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020, do Diário da União.
- "Todos" funcionários dos serviços de Saúde seguir como preconiza NR 32, não utilizar adornos, manter unhas curtas, cabelos amarrados se compridos, sem barba;
- Realizar uso de EPIs de forma correta e consciente;

Unidades Básicas de Saúde:

- Atendimento de pacientes com sintomas gripais leves e nos casos de maior gravidade encaminhar para PSM;
- Reuniões de Equipes semanais para orientação dos profissionais da ESF e estudo dos casos que necessite realizar PTS (Projeto Terapêutico Singular), principalmente para as ALTAS RESPONSÁVEIS e EM CASO DE ALTA PÓS COVID;
- Realizar palestras Educativas nas salas de espera das Unidades pelos ACS sobre diversos assuntos, tais como hepatites, COVID e no que mais julgar necessário;
- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, tanto por parte da RECEPÇÃO, quanto por parte dos ACS, lembrando que é uma EXIGÊNCIA do ESUS – AB;
- Fluxo DAS AGENDAS e de Atendimento Médico;
- MANHÃ: atendimento com Agendamento quinzenal Programado, com abertura das agendas, mantendo 10 consultas (agendar a cada 15 min) por manhã a cada 15 dias. E 15

01

- **Retorno das Agendas, mantendo horários espaçados entre 01 paciente e outro, a fim de evitarmos aglomerações;**
- **Realização de relatórios apresentando evolução dos pacientes atendidos;**
- **Realizar auxílio no setor de acordo com a necessidade apresentada pela responsável;**

Odontologia

- **Manter a agenda de gestante;**
- **Manutenção do Atendimento de Urgência clínica;**
- **Retomada gradual dos atendimentos eletivos dos GRUPOS PRIORITÁRIOS da UBS, com objetivo de não ter agravamento dos problemas;**
- **Horários espaçados de 01 hora entre um paciente e outro;**
- **Realizar o maior número possível de procedimentos numa mesma consulta;**
- **Uso de caneta de Alta rotação deverá ser evitado, salva para as situações de urgências. Nesse caso, dentro do possível, ajustar o horário do atendimento para o último do expediente ou do período.**

Diretoria de Controle de Epidemias e Endemias

- **Manutenção das ações de vigilância em saúde frente ao COVID-19 e outras doenças de notificação compulsória;**
- **Fornecer a Atenção Básica os dados necessários para o monitoramento dos casos suspeitos e seus contatos notificados para COVID-19, bem como de qualquer outra doença que seja necessário seu monitoramento.**
- **Em parceria com a Vigilância Sanitária manter as visitas de fiscalização e orientação aos asilos e casas de longa permanência para idosos;**
- **Manter o apoio e suporte técnico à Atenção Básica diante das doenças de notificação compulsória, bem como a atualização dos Protocolos;**
- **Manter a Atenção Básica atualizada quanto as técnicas de coleta de exames para o diagnóstico da COVID-19 entre outras doenças, de acordo com as recomendações do Departamento Regional de Saúde e do Ministério da Saúde;**
- **Orientar quanto a necessidade de intensificar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos, a fim de ampliar o diagnóstico e a realização o tratamento precoce;**
- **Orientar a retomada do acompanhamento integral do paciente em tratamento para Tuberculose, com supervisão diária das tomadas da medicação, se necessário, supervisão domiciliar, preenchimento correto da planilha de acompanhamento, e envio da mesma em tempo oportuno.**
- **Cobrar o envio semanal das planilhas de monitoramento de diarreia, conjuntivite, varicela, caxumba e de outras doenças;**
- **Manter o funcionamento da sala de vacina em período integral;**
- **Fazer a busca ativa de falhos de vacina, através de ligação e/ou visita domiciliar do ACS;**
- **Se possível abrir outra sala de vacina dentro da unidade de saúde ou área externa para evitar aglomerações nos períodos de atendimento a Covid-19, uma vez que temos as pactuações de cobertura vacinal do Município;**
- **Em casos específicos e/ou Campanhas, se necessário realizar vacinações “in loco” nas residências dos pacientes ou em pontos estratégicos (escolas, igrejas...):**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 48.151.718/0001-80

ORDEN DE SERVIÇO Nº 9/2020

MARIAN FÁTIMA NAKAD, Secretária Municipal de Saúde, no município de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, determina às Unidades de Saúde do município de Birigui quanto ao cumprimento imediato da presente **ORDEN DE SERVIÇO**, nos termos abaixo aduzidos:

Considerando o Memorando nº 230/2020-LHCM, em anexo, expedido em 25 de setembro de 2020, o qual versa sobre medidas a serem adotadas pelas Unidades de Saúde do município de Birigui, bem como juntado à presente Ordem de Serviço o Protocolo de Entrega do documento assinado pelas respectivas Unidades de Saúde Municipal;

Vimos por meio desta **RATIFICAR e ANUIR** o teor do expediente supracitado.

Em caso de descumprimento, medidas cabíveis deverão ser adotadas.

Diante o exposto. **CUMRA-SE.**

Secretaria Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARIAN FÁTIMA NAKAD
Secretária Municipal de Saúde